

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

PORTARIA N° 04, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Coordenadora do Centro de Educação Infantil Criarte, órgão suplementar do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a "Comissão de Gestão e Realização do Sorteio das Vagas" para o ingresso de novos alunos no CEI Criarte e formação da Lista de Suplência para o ano letivo de 2023 na seguinte forma:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Zínia Fraga Intra	3009291	Titular	Docente/CEI Criarte/CE/UFES
Fabíola Alves Coutinho Gava	2157312	Suplente	Docente/CEI Criarte/CE/UFES
Graciella Pimentel Rangel Kock (G4M/2022)	-	Titular	Pais e Responsáveis/CEI Criarte/CE/UFES
Clauber Santos Guterres (G3V/2022)	-	Suplente	Pais e Responsáveis/CEI Criarte/CE/UFES
João Moreira Dutra Filho	1845797	Titular	TAE/CEI Criarte/CE/UFES
Edvaldo Rodrigues da Silva	2400022	Suplente	TAE /CEI Criarte/CE/UFES

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Maria José Rassele Soprani

Coordenadora do Centro de Educação Infantil Criarte CEI Criarte/CE/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por MARIA JOSE RASSELE SOPRANI - SIAPE 1981170 Coordenador do Centro de Educação Infantil (CRIARTE) Centro de Educação Infantil Criarte - CEIC/CE Em 04/08/2022 às 07:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/530107?tipoArquivo=O